

PLANO DE TRABALHO**Após 1º Ajuste****I – IDENTIFICAÇÃO**

Unidade Responsável UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
Valor total RS 400.000,00
Título Convênio com a Prefeitura de Santa Cruz/RN, com vistas a qualificação de 20 (vinte) profissionais da educação no Programa de Pós- Graduação em Educação da UERN, para fins de formação acadêmica <i>stricto sensu</i> em nível de Mestrado.
Período de execução Início em fevereiro de 2024 e termino em 31 de dezembro de 2029.
Objetivo geral: Implementar convênio com a Prefeitura de Santa Cruz/RN, com vistas a formação de 20 (vinte) professores no Programa de Pós- Graduação em Educação da UERN, conforme termos relacionados neste Plano de Trabalho. Objetivos específicos: a) Fortalecer a inserção social do POSEDUC, por meio da qualificação de alto nível do quadro de professores da educação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN; b) Propiciar a ampliação do número de profissionais qualificados em nível de Mestrado, em consonância com o Plano Municipal de Educação da Prefeitura de Santa Cruz/RN; c) Favorecer ações integradas de pesquisa e de extensão, fortalecendo as linhas e os grupos de pesquisa existentes; d) Fortalecer o diálogo interinstitucional, visando a interação acadêmico-científica; e) Recepcionar, na UERN, os professores da educação da Prefeitura de Santa Cruz/RN selecionados para o Programa de Pós- Graduação em Educação, observando o regimento pertinentes ao Programa e os termos do convênio celebrado; f) Efetivar intercâmbio na formação de recursos humanos e na cooperação de grupos e projetos de pesquisa. Metodologia: Para ingresso no POSEDUC, os professores da educação básica da Prefeitura de Santa Cruz/RN serão selecionados mediante regras e critérios, conforme definidos em edital. As atividades a que se destina este Plano de Trabalho iniciarão no mês de fevereiro de 2024. Os candidatos selecionados como discentes regulares do curso de Mestrado em Educação têm o prazo de 24 meses para concluir a Dissertação, sendo possível a prorrogação por mais seis meses, totalizando o período máximo de 30 meses.

II – UG/GESTAO-CONCEDENTE e UG/GESTAO-PROPONENTE

UG/GESTAO CONCEDENTE Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN			CNPJ 08.358.889/0001-95	
ENDEREÇO Rua Ferreira Chaves, 40				
CIDADE Santa Cruz	UF RN	CEP 59.200-000	TELEFONE 84 3291 2943	NATUREZA JURÍDICA Pessoa Juridica de Direito Publico
RESPONSÁVEL Ivanildo Ferreira Lima Filho			CPF 336.516.634-34	
RG 418764	CARGO Prefeito		FUNÇÃO Prefeito	MATRÍCULA 0011304/1
ENDEREÇO Rua Ferreira Chaves, 40				

UG/GESTAO PROPONENTE Universidade do Estado do Rio Grande (UERN)				CNPJ 08.258.295/0001-02	
ENDEREÇO Rua Almino Afonso, 478, Centro					
CIDADE Mossoró	UF RN	CEP 59.610-210	TELEFONE (84)3315-2139	NATUREZA JURÍDICA Fundacao Estadual	
Dados Bancários					
BANCO Banco do Brasil	AGÊNCIA 3795-8	CONTA CORRENTE 13153-9	PRAÇA DE PAGAMENTO Mossoró		
RESPONSÁVEL CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE			CPF 037.778.574-16		
RG 1662428	CARGO Professor		FUNÇÃO Reitor	MATRÍCULA -	
ENDEREÇO Rua Almino Afonso, 478, Centro					

III – JUSTIFICATIVA

Como polo acadêmico, a UERN está presente e tem desenvolvido ações fundamentais na formação de recursos humanos em diferentes áreas de conhecimento, tanto em nível de graduação quanto de pós-graduação, o que contribui para o desenvolvimento científico e tecnológico da região. Ademais, devido a sua capilaridade, acabou por se tornar o principal órgão formador da região, tanto pelos cursos que oferta, quanto por questões estruturais e econômicas, que dificultam o deslocamento de alguns indivíduos para os grandes centros.

Desse modo, e entendendo a necessidade de expansão da UERN, os cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* vêm contribuindo para o aperfeiçoamento de futuros profissionais com atuação de excelência em diversos níveis e áreas de conhecimento.

Com as constantes mudanças na sociedade, a Prefeitura do Município de Santa Cruz/RN tem procurado investir ainda mais na dimensão crítica e reflexiva da formação dos profissionais da educação, em especial a categoria dos professores, para que, assim, potencializem as suas atuações nos processos de ensino e aprendizagem.

Tal necessidade denotada pelo Município soma-se, portanto, a prioridade de proporcionar uma formação continuada de qualidade dos profissionais da educação, no intuito de responder a questões e desafios diversos do fazer pedagógico e das práticas profissionais desenvolvidas no cotidiano das escolas.

As justificativas apresentadas denotam o impacto positivo da presente proposta.

IV – METAS

Programa de Pós-Graduação	Cooperação com vistas a formação de 20 profissionais da educação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, no Programa de Pós-Graduação em Educação						
	Indicador físico					Estimativa de custo	
	Previsão de Vagas por ano de ingresso				Total por programa	Valor unitário (R\$)	Total (R\$)
	2024	2025	2026	2027			
Programa de Pós-Graduação em Educação – POSEDUC /UERN - Campus Mossoró	5	5	5	5	20	20.000,00	400.000,00
TOTAL						-	400.000,00

V – CAPACIDADE INSTALADA (Recursos Materiais/Humanos)

Especificar as instalações, equipamentos e mão-de-obra da proponente a serem utilizados na execução do Convênio
O Programa de Pós-Graduação em Educação tem disponíveis: laboratórios e salas vinculadas as propostas, sendo elas destinadas a realização das atividades de ensino e pesquisa. Todos os ambientes são climatizados e com acesso a rede WI-FI, para a realização de atividades e orientações. Estas salas administrativas estão equipadas com projetores multimídias, máquinas fotográficas digitais com recursos para filmagem, máquinas filmadoras, impressoras multifuncionais, armários, birôs, cadeiras e computadores para o arquivo e armazenamento de materiais de expediente, bem como a execução operacional das atividades gerais do programa, auxiliando diretamente a elaboração das Dissertações de Mestrado

VI – PLANO DE AÇÕES

O recurso financeiro adquirido com o presente convênio será utilizado para pagamento de despesas relacionadas as atividades do curso de Mestrado em Educação, conforme critérios de concessão definidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (POSEDUC/UERN):
▪ Revisão e tradução de artigos, livros, capítulos e demais produtos científicos decorrentes de atividades acadêmicas; ▪ Auxílio à participação de professores e estudantes em eventos e atividades nacionais e internacionais (congressos, encontros, missões de estudo e pesquisa e outros); ▪ Apoio a publicação de produção científica na forma de livros, capítulos, coletâneas e livros autorais; ▪ Concessão de bolsas, auxílios e diárias; ▪ Aquisição de materiais de consumo e/ou permanentes diversos, como forma de apoio aos grupos de pesquisa e ao Programa; ▪ Apoio financeiro à realização de eventos acadêmicos/científicos; ▪ Apoio financeiro à realização de pesquisas.

VII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA		VALOR (RS)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
3390.14	Diárias	60.000,00
3390.18	Auxílio Financeiro ao Estudante	60.000,00
3390.20	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	58.000,00
3390.30	Material de Consumo	20.000,00
3390.33	Passagens e despesas com locomoção	70.000,00
3390.39	Servicos de Terc. Pessoa Jurídica	60.000,00
4490.52	Equipamentos e material permanente	40.000,00
3390.36	Bolsa de estágio	32.000,00
TOTAL		400.000,00

VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELAS	MÊS/ANO	VALOR
1/3	Fevereiro/2024	200.000,00
2/3	Abril/2024	100.000,00
3/3	Abril/2025	100.00,00
TOTAL		400.000,00

IX - DECLARAÇÃO PROPONENTE

Na qualidade de Representante Legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Santa Cruz – RN, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos ou mora ou situação de inadimplência junto ao Tesouro Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento Público, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes termos, pede-se o deferimento.

Mossoró/RN, data da assinatura eletrônica

X - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA CONCEDENTE

A Prefeitura do Município de Santa Cruz/RN declara que aprova o Plano de Trabalho acadêmico proposto pela UERN para o Programa de Pós-Graduação em Educação proposto no Convênio nº 01/2024.

Santa Cruz/RN, data da assinatura eletrônica

Cicilia
Raquel Maia
Leite:037778
57416

Assinado de forma
digital por Cicilia
Raquel Maia
Leite:03777857416
Dados: 2026.05.19
14:12:37 -03'00'